



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto - Nível 02 ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 19/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003638/2002, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11 de agosto de 2001, ao Docente ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003638/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =